



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 5 /2020-CGJ

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2020.

Processo Administrativo nº 8500051-91.2020.8.06.0026

Assunto: Extravio de selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Desembargador Teodoro da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de selos, conforme comunicado no ofício nº 108/2019 de p.2, oriundo da Vara única da comarca de Senador Pompeu do estado do Ceará.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente administrativo CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620194615196

Nome original: Ofício 1082019.PDF

Data: 19/12/2019 08:42:27

Remetente:

Naggila Beatryz Oliveira Braga

Comarca de Senador Pompeu - Vara Unica

TJCE

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEGUE OFÍCIO 108 2019 REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE SELOS DE CERT



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Ofício nº 108/2019

Senador Pompeu/CE, 18 de Dezembro de 2019.

**AO EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA-CGJCE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Exmo. Sr. Corregedor,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, comunicar a Vossa Exa. que fui comunicada pela supervisora da Secretaria de Vara Única da Comarca de Senador Pompeu, pela qual estou respondendo na vacância, do desaparecimento de 4(quatro) cartelas de selos de certidão cuja série vai da inicial AC4900051 à final AC4900250. Os selos ficavam dentro do respectivo livro, na parte inferior do balcão da Secretaria, para facilitar o serviço do atendimento, responsável pela emissão e entrega de certidões, serviço muito requisitado na comarca.

Tão logo percebida a falta, que somente foi notada quanto utilizado o último selo da cartela em uso (13/12/19) foi realizada uma busca criteriosa em todas as dependências do Fórum, que funciona no anexo superior do Banco do Brasil. Foram vasculhadas pastas, livros, armários, gavetas, arquivo, mas os selos não foram localizados.

Recentemente, por conta da necessidade de preparação de todo o acervo processual da Secretaria para encaminhamento para o Núcleo de Digitalização, em Quixadá, a Secretaria passou por um período de muita movimentação, já que foram preparados (separados, embalados, providenciada cópia da capa) mais de três mil processos. A suspeita é de que, em meio a esse intenso trabalho tenha havido o extravio dos selos. Cumpre esclarecer que a Secretaria é constituída de uma única sala, que abrigava o trabalho de oito servidores e seis estagiários ao mesmo tempo, além de todo o acervo processual, que precisou ser preparado com urgência para remessa.

Nunca tinha havido nenhuma ocorrência semelhante a essa anteriormente. Os servidores demonstraram muita preocupação e interesse na recuperação dos selos, mas estes não foram localizados, infelizmente.

Seguindo orientação do TJ, foi lavrado Boletim de Ocorrência nº 551-1641/2019, que segue em anexo, visando prevenir qualquer utilização indevida dos mencionados selos.

Foi determinada a baixa no sistema, com as devidas observações.

Submeto o caso a V. Exa., apresentando minhas escusas pelo ocorrido e pondo-me à disposição para a adoção das medidas que V. Exa. entender necessárias e aplicáveis.

Respeitosamente,


Ana Célia Pinho Carneiro
Juíza de Direito em respondência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 551 - 1641 / 2019

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**
Data / Hora da Comunicação: **18/12/2019 15:57:54**
Data / Hora da Ocorrência: **13/12/2019 11:00:00**
Endereço da Ocorrência: **R MACIONILIO GOMES DE FREITAS FÓRUM DE SENADOR POMPEU, CENTRO - SENADOR POMPEU/CE**
Ponto de Referência:

Noticiante(s)

Nome: **NAGGILA BEATRYZ OLIVEIRA BRAGA**
Nascimento: **30/12/1993** CPF: **024.787.023-47**
RG: **2009099159052** Orgão Emissor: **SSP** UF: **CE**
Filiação: **MARIA DE OLIVEIRA FRANCISCO GILSON BRAGA**
Endereço: **RUA CORONEL JOSÉ DE PINHO, 484** CEP: **63.500-240**
Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**
Município: **IGUATU/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(88) 99700-8545**

Materiais / Documentos Envolvidos

1) DOCUMENTO (OUTROS) SELOS JUDICIAIS EMISSOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA -CE - PERDIDO
POSSUIDOR: NAGGILA BEATRYZ OLIVEIRA BRAGA

Histórico

Advertida das penas cominadas ao falso testemunho, denúncia caluniosa e comunicação falsa de crime ou contravenção; Afirma a noticiante que é Supervisora de Unidade Judiciária da Comarca de Senador Pompeu, onde compareceu nesta delegacia por ordem da MM. Juíza de Direito, Dr^a Ana Célia Pinho Carneiro, para comunicar o extravio de 200 selos de Certidão, sendo os mesmos referentes ao estoque da série inicial AC4900051 a série final AC4900250. Afirma ainda a noticiante que acredita haver ocorrido o extravio desses selos em virtude da movimentação intensa da secretaria durante o período de digitalização do acervo processual da unidade, que ocorreu a partir de agosto do referido ano; Que no dia 13 de dezembro de 2019, ao verificar a falta de selos de Certidão na secretaria supra, abriu o sistema para solicitar mais selos, no entanto, percebeu que ainda havia 04 (quatro) cartelas de selos a serem usadas totalizando 200 unidades; Que foi realizado uma busca nas dependências da secretaria com intuito de localizar os selos, mas não obteve êxito; Que a noticiante compareceu a esta DEPOL para lavrar o presente Boletim de Ocorrência visando prevenir qualquer utilização indevida dos mencionados selos e que após será comunicado a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado Ceará. E nada mais disse.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU
Impresso nº 2019928887



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 551 - 1641 / 2019

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : _____

José Wanderson Estima Silva
JOSÉ WANDERSON ESTIMA SILVA - MAT.: 30124324

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: _____

Nágila Beatriz Oliveira Braga

VISTO DO DELEGADO(A) : _____

HELDER BESERRA DOS SANTOS - MAT.: 3008201x